



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER N° 53/2013.

A **Comissão de Justiça e Redação**, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a Moção de Pesar N° 10/2013 de autoria do vereador Jeovane Carlos Teixeira Costa.

JUSTIFICATIVA

Na vida há momentos em que tudo parece não dar certo, que não encontramos apoio, e superar a perda de um ente querido é o maior desafio para provar a fé.

Pessoas entram e saem de nossas vidas o tempo todo, Mas existem umas que marcam de maneira especial, que deixa em nós uma certeza que a vida foi vivida intensamente mesmo que ela acabe de maneira tão inesperada.

Que nosso amigo Chicão assim como gostava de ser chamado tenha a certeza que enquanto viveu entre nós nos deixou uma marca e que sua lembrança existirá sempre no meio dos que tiveram ao privilegio de conhecê-lo.

Fica a família nossos sinceros sentimentos e que Deus na sua infinita sabedoria e bondade possa olhar por cada um de vocês com carinho de pai.


OPINAMOS PELA APROVAÇÃO do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

Caculé, 04 de Novembro de 2013.



Alvimar Novais Costa
Presidente



Edmilson Coutinho dos Santos
Secretario



Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator